



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES

CPF/CNPJ nº: 26.045.245/0001-29

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 16908  
Data de emissão .....: 21/02/2020  
Data de validade .....: 21/05/2020  
Controle de autenticidade : 618658459618658

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.045.245/0001-29

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR TRANCREDO NEVES

**Endereço:** R VL 30 1600 / NOVA CONTAGEM / CONTAGEM / MG / 32050-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2020 a 03/03/2020

**Certificação Número:** 2020020300275252976658

Informação obtida em 21/02/2020 15:43:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
21/02/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
21/05/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES

CNPJ/CPF: 26.045.245/0001-29

LOGRADOURO: RUA PORTUGAL

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GLORIA

CEP: 32340010

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000384983229





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.087/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.045.245/0001-29 com sede na ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO, situada à Rua VL 30, nº 1600, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32340-010, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua VL – 30, nº1651, Bairro Nova Contagem, portadora do CPF Nº. 870.758.656-68 e RG MG-5.683.765 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº087/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 087/2019, no valor de R\$ 1.730,00 ( Um mil e setecentos e trinta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 242.251,77 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2020.

  
SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
SHIRLEI CRISTIANE CORRÊA FERREIRA TORRES  
Caixa Escolar TANCREDO NEVES

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES**

CNPJ: 26.045.245/0001-29

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua VL 30 Nº: 1600 CEP: 32050-090

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5773 \ em.apiocardoso@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL/ 001 Nº conta corrente: 55620-3 Agência/nº: CIDADE INDUSTRIAL/ 503-7

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres

CPF: 870.758.656-68 CI /Orgão Expedidor: MG 5.683.765 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua VL 30 Nº: 1651 CEP: 32050-090

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98727-0133 \ shirleicf74@gmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Fevereiro de 2020 Término: 29/02/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES****JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados: 775

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Controle de insetos, formigas, baratas, aranhas, escorpiões).	R\$ 1.730,00	Fevereiro a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.730,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Controle de insetos, formigas, baratas, aranhas, escorpiões).	R\$ 1.730,00	Fevereiro a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.730,00</b>	

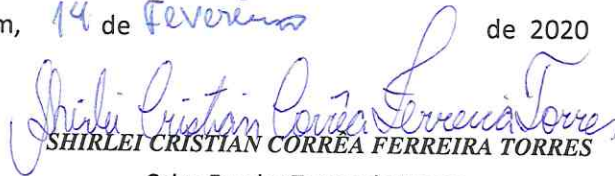
**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Controle de insetos, formigas, baratas, aranhas, escorpiões).	R\$ 1.730,00	Até 29/03/2020

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2020

  
SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES

Caixa Escolar Tancredo Neves

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica Eunice Margaret Coelho  
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira 146679

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação







OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 16.999,30 (DEZESSEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 13/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 13.030,00 (TREZE MIL E TRINTA REAIS )  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 273.644,83 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS )  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS )  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 1.730,00 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 92.079,47 (NOVENTA E DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS )  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL O MUNICÍPIO DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.093.448,42</b>	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente  
Secretária Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.

Marilena Chaves

Secretária Municipal de Planejamento SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20

REUNIÃO 1ª ORDINARIA

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

Paulo César Funghi  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0153031-2

PROV. CRÉD. Nº 519  
M. Queiroz  
SEPLAN  
Matrícula: 0742680-7





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC  
Rua Coimbra, 100 – Santa Cruz Industrial – Contagem/MG  
Fone: (31) 3395-7873

Memorando nº 05/2020

Contagem, 11 de fevereiro de 2020.

DE	Tiago Silva da Costa Diretoria de Transporte Escolar
PARA	Ilmo. Sr. Sérgio Mendes Pires Subsecretário de Gestão e Operações
REF	Assunto: Solicitação de Dedetização – Escola Municipal Apio Cardoso.

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito manifestação por parte do Ilmo. Sr. Subsecretário quanto ao deferimento ou indeferimento de solicitação recebida para Dedetização da Escola Municipal Apio Cardoso. Por fim, seguem 3 (três) orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

13/02/20  
Autorizado

Tiago Silva da Costa

Tiago Silva da Costa  
Assessor Educacional  
MAT: 13914301

Assessor

MAT.: 13914301

Diretoria de Transporte Escolar



Recebido  
12/02/20



RUA MAIA, 520 ELDORADO IBIRITÉ MG

CNPJ - 13.895.557/0001-80

TEL (31)3023-1468

Cel e WhatsApp: (31) 99129-0531

DATA: 25/11/2019

ORÇAMENTO

Nº 4902

RESPONSÁVEL: João Batista

EMAIL: dedetizadoraindustrial@live.com

**DADOS DO CLIENTE**

NOME:	ESCOLA MUNICIPAL APIO CARDOSO - CNPJ: 26.045.245/0001-29		
CONTATO:		TEL:	3352-5773
EMAIL:	EAPIOCARDOSO@YAHOO.COM.BR	CEL:	
END:	R VL 30, 600, NOVA CONTAGEM - CONTAGEM/MG		

ORÇAMENTO:  CONTRATO ANUAL  AVULSO

DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	QNTDE	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
CONTROLE DE INSETOS (FORMIGAS, BARATAS, ARANHAS, ESCORPIÕES)	TRIMESTRAL	1	1730,00	1730,00
			VALOR TOTAL	1730,00
			FORMA DE PAGAMENTO:	A COMBINADA
			VALIDADE DA PROPOSTA	90 DIAS

**GARANTIA**

FORMIGAS, BARATAS, ARANHAS, ESCORPIÕES, CAMUNDONGOS, RATOS, RATAZANAS (3 MESES)

**OBSERVAÇÕES**

A Detetizadora Industrial se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação, e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da Detetizadora Industrial, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Atenciosamente,  
João Batista

**13.895.557/0001-80**

JOÃO BATISTA DE MORAES 82447306687

Rua Maia, nº 520

A. Eldorado (q. Durval de Moraes) - CEP: 32431-145

**IBIRITÉ - MG**



João Monlevade, 27 de novembro de 2019.

De: ADPA – Serviços Ltda.

Para: Escola Municipal Apio Cardoso – CNPJ: 26.045.245/0001-29

## ORÇAMENTO

Prestação de serviços de desinsetização e desratização.  
Os serviços prestados serão realizados por profissional capacitado e executado de forma minuciosa de canto a canto.

## DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA

Licença Sanitária;

Autorização Ambiental de Funcionamento;

Certidão Regularidade CREA - MG;

Segurança do trabalho: PPRA/PCMSO/ASO/PCA e outros Treinamentos;

Registro no IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;

Registro no IBAMA.

Após a realização dos serviços fornecemos pasta contendo Relatório Técnico de Execução do Serviço em conformidade ao art. 20 da Resolução ANVISA - RDC 52, de 22 de outubro de 2009 e adesivos.



**ORÇAMENTO:**

Desinsetização (baratas, escorpiões, formigas e aranhas):

**Valor do orçamento: R\$2920,00.**

Desratização (Ratos, ratazanas, camundongos):

**Valor do orçamento: R\$1520,00.**

**Garantia – 03 meses**

**Valor total do orçamento: R\$ 4440,00**(quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

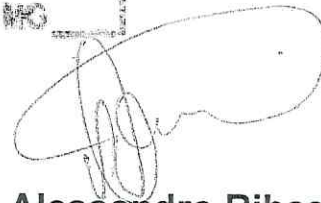
**Validade do orçamento: 90 dias.**

**Forma de pagamento: A combinar após a emissão da nota fiscal.**

25.899.550/0001-15

**ADPA Serviços Ltda.**

Rua Siderúrgica, nº 37  
C. Industrial - CEP 35.930-482  
João Monlevade - MG



**Alessandro Ribas Valle.**

CREA: 65526 D.

**ADPA – Serviços Ltda.**

(31) 3851-5130 – (31) 8799-7268.



Belo Horizonte, 26 de novembro de 2019.

**ESCOLA MUNICIPAL APIO CARDOSO**

**CNPJ: 26.045.245/0001-29**

**R VL 30, 600, NOVA CONTAGEM**

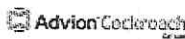
**CONTAGEM / MG**

A MR PEST tem como objetivo promover o controle de pragas urbanas e a higienização de caixas d'água através de um sistema de qualidade eficaz e em contínua evolução a fim de proporcionar saúde e bem-estar aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade em geral, atendendo os requisitos aplicáveis e preservando o meio ambiente. As Pragas Urbanas, como ratos, baratas e outros insetos, podem se espalhar e transmitir doenças, trazendo os riscos à segurança alimentar, poluição ambiental e impacto do desempenho operacional, também sobre a reputação de restaurantes, hotéis, fábricas de processamento de alimentos, hospitais e outras unidades. É no reconhecimento dessas necessidades a nossa equipe presta um serviço mais confiável e focada em resultados positivos no controle de pragas para os clientes comerciais.

### Serviços e soluções:

- Controle de escorpiões, baratas, formigas, aranhas;
- Controle de ratos;

### Parceiros e tecnologia:



### Técnica Aplicada:

A Mr Pest se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da mr pest, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

**Produtos e equipamentos:**

Produtos: Saneantes desinfestantes, biodegradáveis, e com baixo nível de toxicidade para Mamíferos.

**Condições Comerciais:**

- Controle de insetos: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
- Controle de ratos: R\$1280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais).
- Valor total: R\$3980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais).
- Garantia: 3 meses
- Pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 90 dias.

Aline Alves

ADM Comercial

(31)3317-3453 / (31)99388-4512

[www.mrpest.com.br](http://www.mrpest.com.br)



18.407.664/0001-35

Ricardo Alexandre de Aguiar -MEI

Av Luxemburgo, 149, Europa,  
Belo Horizonte, MG, CEP 31620-510





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.045.245/0001-29

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR TRANCREDO NEVES

**Endereço:** R VL 30 1600 / NOVA CONTAGEM / CONTAGEM / MG / 32050-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2019 a 06/01/2020

**Certificação Número:** 2019120800453439526084

Informação obtida em 26/12/2019 15:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

